

ITEM	TIPO DE EQUIPAMENTO	Especificação (simplificada)	Unidade	Quantidade
3	MICROCOMPUTADOR (DESKTOP) TIPO III	Microcomputadores com 32 GB de memória RAM, uma (1) unidade de disco rígido SSD (Solid State Drive) com capacidade de armazenamento total de 512 GB, monitor de 23", sistema operacional Windows 11. Garantia de 60 meses.	Un.	300

VALOR: R\$ 1.737.000,00 (UM MILHÃO, SETECENTOS E TRINTA E SETE MIL REAIS). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Nº 2025.43.61.04.122.4200.4243.04, ELEMENTO DE DESPESA Nº. 4.4.90.52.11, TENDO O VALOR SIDO EMPENHADO, CONFORME NOTA DE EMPENHO Nº. 2025.4361.010.00006 (DOC. SEI Nº 70155122). **PRazo DE VIGÊNCIA:** O PRAZO DE VIGÊNCIA DESTE CONTRATO SERÁ DE 180 (CENTO E OITENTA) DIAS, CONTADO A PARTIR DE SUA ASSINATURA POR TODAS AS PARTES CONTRATANTES, COM EFICÁCIA A PARTIR DA PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE GOIÁS. **PROCESSO SEI Nº 202400036007960 E 202214304001208.**

Protocolo 529809

AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - CONTRATAÇÃO DIRETA

Número do Processo SISLOG: **112896**
Número do Processo SEI: **202500005006278**

Pelo presente instrumento, considerando os procedimentos relativos à contratação de **contratação de empresa especializada para obra de construção da ponte sobre o Rio das Almas, na rodovia GO-338, trecho: Entroncamento GO-481/Entroncamento BR-153 (São Luiz do Norte), com extensão de 280 metros, neste Estado**, mediante **Dispensa nº 08/2025-GOINFRA**, referente ao processo de contratação SISLOG nº **112896** / 2025 e processo SEI nº **202500005006278**, realizada atendendo aos preceitos da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e da Instrução Normativa nº 5/2023-SEAD, decido HOMOLOGAR **FRACASSADA** a presente contratação, nos termos do art. 71 da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

Assim, determino a divulgação da presente contratação no sistema eletrônico de contratações estaduais - SISLOG, nos termos do art. 9º da Instrução Normativa nº 5/2023-SEAD, com a posterior publicação do contrato decorrente, que será publicado nos termos do artigo 94 da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e art. 11 da Instrução Normativa nº 5/2023-SEAD.

PEDRO HENRIQUE RAMOS SALES
Presidente da GOINFRA

Protocolo 529818

Departamento Estadual de Transito – DETRAN

NOTIFICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE DE SUSPENSÃO DE CNH POR SOMATÓRIO DE PONTOS

O Presidente do DETRAN/GO, de acordo com análise e parecer da Comissão de Processo Administrativo de Pontuação de CNH - CPAPCNH, designada por meio da Portaria nº 999/2023 - DETRAN-GO, de 01 de setembro de 2023, considerando que os condutores abaixo listados com Registro da Carteira Nacional de Habilitação - CNH no DETRAN-GO, nos processos relacionados, onde a defesa não foi apresentada, não foi conhecida ou não foi acolhida, razão pela qual foram aplicadas a eles, por meio de portaria específica e regularmente motivada, a penalidade de suspensão do direito de dirigir por somatório de pontos, pelo período relacionado na tabela especificada.

Assim, NOTIFICO os condutores listados na sequência para entregarem a Carteira Nacional de Habilitação - CNH no DETRAN/GO, sito à Av. Atilio Correia Lima, s/nº, Setor Cidade Jardim, Bloco 8, na sede da Comissão de Processo Administrativo de Pontuação de CNH, para início do cumprimento da penalidade até o dia 19/05/2025, data limite também para interpor recurso à JARI contra a penalidade imposta em caso de discordância.

Desde já, tomem ciência pelo presente edital de que, caso não seja interposto recurso à JARI e a CNH não seja apresentada, será registrada automaticamente nos respectivos prontuários a Penalidade de Suspensão do Direito de Dirigir por Somatório de Pontos, a partir das datas informadas na tabela abaixo, com a dosimetria fixada nos termos da Portaria 129/2022 - DETRAN/GO, período em que os condutores listados na tabela estarão impedidos de dirigir qualquer veículo automotor, nos termos do art. 16 da Resolução nº 723/2018 do CONTRAN:

Nº	CONDUTOR	REG. CNH	PROCESSO	PORTARIA	PENALIDADE	INÍCIO PENALIDADE	FIM PENALIDADE
1	RENATO LUIZ ALVES BRANDAO	***911858**	242500000211999	009481/2024/GP/CPAPCNH	6 mês(es) 20 dias	03/06/2025	23/12/2025
2	WOSHIGTON JOSE DE OLIVEIRA	***861328**	242500000286072	014448/2024/GP/CPAPCNH	6 mês(es) 00 dias	03/06/2025	03/12/2025

Comissão de Processo Administrativo de Pontuação de CNH - CPAPCNH, do DETRAN-GO, aos 09 dias do mês de abril de 2024.
Delegado Waldir Soares de Oliveira
Presidente do DETRAN/GO

Protocolo 529637

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Departamento Estadual de Trânsito de Goiás, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, especialmente as Resoluções 299/2008 e 619/2016, com a redação vigente, tendo em vista que os autos de infração foram considerados regulares e consistentes, tendo sido cumprido o estabelecido no inciso II, parágrafo único, do artigo 281 do CTB, NOTIFICA DA AUTUAÇÃO, os proprietários e/ou infratores dos veículos relacionados no(s)